

Considerando que a comissão sindicante pontua nos autos não haver um culpado(da) pelo ocorrido, além de que, mesmo com vício, o contrato nº 100/2018-FISP não gerou qualquer prejuízo financeiro ao erário e supriu a necessidade da Polícia Civil naquele momento.

Diante disso, DECIDO que realizado o arquivamento da referida Sindicância. Após que seja publicada a decisão em tela.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 627957**

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0510/2021 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 14/2021 CORREGEDORIA-PMPA, de 12 de Fevereiro de 2021, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará certificou que a Decisão Administrativa sobre o Recurso Hierárquico interposto pelo CB PM RG 12797 WILLIAM COELHO DA SILVA nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 006/2020 - CorCME, transitou em julgado na administração pública militar em 11 de fevereiro de 2021, conforme publicação em Aditamento ao BG nº 029, de 11 de fevereiro de 2021, na qual foi mantida a Decisão Administrativa que puniu com Exclusão à Bem da Disciplina ao Recorrente (PAE Nº 2021/175289);

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA, da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 12797 WILLIAM COELHO DA SILVA, matrícula funcional nº 500025401.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 12797 WILLIAM COELHO DA SILVA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante da CCS/QCG, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 - GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 - de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º. Determinar ao Comandante da CCS/QCG, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional e a encaminhe ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 627851**

#### PORTARIA Nº 011/2021 - EPPM.

OBJETO: Nomeação de Fiscal Substituto/Contrato Administrativo nº 028/2020 - PMPA/CBC;

FISCAL NOMEADO(A): 2º TEN QOAPM RR KATIA SIMONE PIMENTEL LUZ - RG 20.745;

Belém/PA, 15/02/2021. JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Chefe do Escritório de Projetos.

**Protocolo: 628041**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 - FASPMPA.

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FASPM, por meio de sua Diretoria Executiva, usando das atribuições legais concedidas por meio da PORTARIA Nº 2034/2019 - DP/1, publicada em Boletim Geral da PMPA nº 185, de 04/10/2019, e publicada em D.O E nº 34.004 de 08/10/2019, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº 012/2021 - Assessoria Jurídica FASPMPA, e o Parecer do Controle Interno, através do Mem. nº 002/2021 - SCI/FASPM, juntado aos autos do Processo nº 005/2021 - CPL/FASPM RESOLVE:

1 - AUTORIZAR e RATIFICAR a despesa, por meio de Dispensa de Licitação Nº 002/2020 - FASPMPA, cujo objeto resumidamente destina-se à "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO", visando atender as melhorias para os contribuintes do FASPMPA, e com fundamentos ditames insculpidos no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93,

obedecida as exigências legais e os princípios que regem o assunto, conforme proposta de preços mais vantajosa apresentada por MARIA GRASIELA E SILVA COSTA CPF: 574.520.752-34, no valor global de R\$ 16.980,00 (dezesesseis mil novecentos e oitenta reais).

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o disposto na Lei 8.666/93.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém, 12 de fevereiro de 2021.

MÓISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

DIRETOR DO FASPM/PA

**Protocolo: 627979**

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 003/2021 - GAF/SUP.FUNDO, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Nome da Servidora / RG / Cargo do Servidor / MF / CPF

LILIAN PATRÍCIA SOUZA BARROS / RG: 37983

MAJ QOSPM / MF: 54189989/4 / CPF: 617.729.682-34

Fonte: 0350 (Recurso Próprio - SUPERÁVIT) / Natureza da Despesa: 33.90.39

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Prazos: Aplicação: 60 dias / Prestação de Contas: 15 dias

Ordenador: LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES - CEL QOSPM

Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 628079**

#### PORTARIA Nº 002/2021 - GAF/SUP.FUNDO, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Nome do Servidor / RG / Cargo do Servidor / MF / CPF

WILLIAM SAMUEL SILVA DE CASTRO/ RG: 39647

CB PM / MF: 4219976/1 / CPF: 911.129.902-91

Fonte: 0350 (Recurso Próprio) / Natureza da Despesa: 33.90.39

Valor: R\$ 825,52 (oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Prazos: Aplicação: 60 dias / Prestação de Contas: 15 dias

Ordenador: LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES - CEL QOSPM

Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 627913**

#### PORTARIA Nº 001/2021 - GAF/SUP.FUNDO, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Nome do Servidor / RG / Cargo do Servidor / MF / CPF

CARLOS ADRIANO BENTES HORTA/ RG: 27248

TEN CEL QOSPM / MF: 5797284/1 / CPF: 467.864.812-72

Fonte: 0350 (Recurso Próprio) / Natureza da Despesa: 33.90.30

Valor: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatercentos reais)

Prazos: Aplicação: 60 dias / Prestação de Contas: 15 dias

Ordenador: LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES - CEL QOSPM

Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 627907**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 008/DIÁRIA/CEDEC, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias aos militares conforme discriminado em planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 12.917,49 (DOZE MIL, NOVECEN- TOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para os distritos e municípios Paraenses de Outeiro, Mosqueiro, Salinópolis, Marapanim e Barcarena nas Regiões de Integração do Guajará, Guamá, Rio Caeté e Tocantins, com diárias dos grupos A e B, no período de 13 a 17 de fevereiro de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.